



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 080/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2019, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Adriani Vasconcelos Pazelli**, decidiu, à unanimidade, pelo **Conhecimento e Improvimento** do Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 003.9.198657/2018, da 5ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente.

SALA DAS SESSÕES, 04 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Regina Maria da Silva Carrilho; Maria de Fátima Campos da Cunha, Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//